



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 027  
PUBLICADA NO  
DOU de 19/01/07  
Seção 02 Pág. 14

**PORTARIA N.º 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2007.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000427/2007-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **HÉLCIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120030, ocupante do cargo de Médico, E, I, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
Em 12/02/07